

COMUNICADO DSP/ DRG-SPO Nº 011/2019

Considerando as dificuldades ocorridas em relação ao transporte dos estudantes que dependem da liberação de passe livre e meia tarifa pela SPtrans, comunicamos a todos os discentes e docentes dos cursos superiores de graduação e pós-graduação que:

1. Todos os alunos dos cursos superiores de graduação e pós-graduação que solicitarem compensação de ausências relativas a faltas ocorridas até o dia 18 de fevereiro de 2019, devem ter sua solicitação acolhida pelos docentes;
2. Os alunos que requererem compensação de ausências relativas a faltas ocorridas a partir do dia 19 de fevereiro de 2019 somente deverão ter a solicitação atendida caso seus nomes se encontrem na relação fornecida pela CAE, anexo I;
3. Dado o grande número de alunos envolvidos, a solicitação de compensação das faltas deve ser entregue diretamente aos professores, utilizando-se o formulário constante no anexo II;
4. A retirada das faltas para os alunos que apresentarem as atividades de compensação indicadas pelos professores, no prazo por eles estipulado, deverão ser feitas pelos docentes, diretamente no SUAP;
5. Os professores deverão registrar a compensação, no campo de observações do diário eletrônico do SUAP que é acessado clicando no botão "editar" localizado no canto superior direito da tela, com os dizeres:

"Alunos de prontuário _____ tiveram retiradas as anotações de faltas dos dias ___/02 a ___/02, após cumprirem trabalhos de compensação de carga horária e conteúdo conforme orientação dada no comunicado DRG.SPO XXX/2019."



6. Sugere-se que a compensação seja efetivada no prazo máximo de 30 de abril de 2019.

São Paulo, 21 de março de 2019



LUÍS CLAUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
Campus São Paulo - IFSP